



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.688, 05 de junho de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**PAUTA – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**7 de JUNHO de 2024, às 10h30  
Sala do Conselho Superior  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras  
de Coordenação e Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros  
EXPEDIENTE**

**2ª Câmara Cível**

Vítor Fernandes Gonçalves  
Coordenador  
Alessandra Elias de Queiroga  
Membro Titular  
Cátia Gisele Martins Vergara  
Membro Suplente

**5ª Câmara Cível**

Benis Silva Queiroz Bastos  
Coordenadora  
Katie de Sousa Lima Coelho  
Membro Titular  
Wanessa Alpino Bigonha Alvim  
Membro Titular

**4ª Câmara Cível**

Roberto Carlos Silva  
Coordenador  
Isabel Maria de Figueiredo F. Durães  
Membro Titular  
José Eduardo Barbosa  
Membro Suplente

**6ª Câmara Cível**

Pedro Oto de Quadros  
Membro Suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070640/2023-86**

**Origem:** Ofício - 4 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relatora:** Dra. Benis Queiroz Bastos.

**Assunto:** Proposta 3 do Seminário de Autocomposição do MPDFT que, em síntese, trata da promoção de ações para divulgação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**2 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070622/2023-87**

**Origem:** Ofício - 6 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Proposta 5 do Seminário de Autocomposição do MPDFT - eventual uso de práticas restaurativas em ações de improbidade e ações civis públicas nos casos em que a vítima for criança, adolescente, pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**3 - Processo SEI nº 19.04.3368.0042583/2024-67**

**Origem:** Ofício - 16 - SES-RF/SAC-RF/DRC-ERF/CGABBSI/CPJBSI/PGJ

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Conflito Negativo de Atribuições entre a 1ª Promotoria de Registros Públicos em face da Unidade Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**4 - Processo SEI nº 19.04.5017.0042776/2023-97**

**Origem:** Ofício - 7 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Roberto Carlos Silva.

**Assunto:** Propostas 6 e 7 do Seminário de Autocomposição do MPDFT. A primeira tem por finalidade estimular os Promotores de Família a refletirem sobre as hipóteses de ajuizamento, pelo Promotor, de ações de curatela, com vistas a uniformizar o entendimento a respeito desse tema, no âmbito do MPDFT, sem prejuízo da observância do princípio da independência funcional. A segunda proposta, em síntese, visa evitar a internação irregular de pessoas não idosas em locais que a elas não se destinam.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 4ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 19.04.4799.0099344/2023-95. Objeto: Contratação direta com o licitante remanescente classificado em quarto lugar no Prgão Eletrônico nº 03/2023, mantidas as mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, com as devidas atualizações de preços, para prestação de serviços de atendimento telefônico. Valor total estimado: R\$ 798.109,13 (setecentos e noventa e oito mil e cento e nove reais e treze centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 11/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 19.04.3341.0018544/2024-13. Objeto: Prestação dos serviços, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, para as dependências do MPDFT. Valor total estimado: R\$ 904.083,60 (novecentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/3/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. - ME. Processo: 19.04.4586.0011181/2024-10. Objeto: Realização da capacitação “Workshop: Mestre de Cerimônias – Técnicas de Atuação”, na modalidade presencial, nos dias 13 e 14 de maio de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 09/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0009687/2024-47. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição pelo consumidor para Promotoria de Justiça de Brazlândia - MPDFT. Valor total estimado: R\$ 174.587,47 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.  
Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 10/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora LORENA SILVA SANTOS. Processo: 19.04.4671.0031044/2024-08. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a ação educacional “Construção social e histórica de raça e racismo no Brasil”, na modalidade telepresencial, no dia 06 de maio de 2024. Valor total: R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 23/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Processo: 19.04.4568.0024634/2024-23. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores”, na modalidade online, no período de 8 de maio a 3 de julho de 2024. Valor total: R\$ 4.876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA. - ME. Processo: 19.04.6042.0033210/2024-16. Objeto: Participação na capacitação “Pistol Performance I”, turma II, na modalidade presencial a ser realizada, no período de 21 a 23 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CAPACITAÇÃO, CULTURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. Processo: 19.04.5554.0043047/2024-48. Objeto: Contratação de empresa para a realização da ação de capacitação “Teamspira – in Company”, turma II, a ser realizada em junho de 2024, na modalidade telepresencial. Valor total: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o instrutor THIAGO BLANCO VIEIRA. Processo: 19.04.5554.0048458/2024-33. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar as ações educacionais: “Oficinas de treinamento “Acolhimento de pessoas portadoras de transtornos mentais no âmbito da administração pública”, Palestra “Boas práticas no atendimento de cidadãos sem sofrimento psíquico na administração pública” e Elaboração do material didático “Guia de Atendimento a Pessoas em Sofrimento Psíquico”, na modalidade presencial, no período de 04 a 20 de junho, no Edifício-Sede do MPDFT, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 6.877,50 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – EPP. Processo: 19.04.3273.0051069/2024-29. Objeto: Participação de 6 (seis) servidores na capacitação “ChatGPT e Similares nas Contratações Públicas”, na modalidade EAD síncrono, no período de 3 a 7 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 16.740,00 (dezesies mil e setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 806/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0059024/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar, até 07/06/2024, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude FC-02 (68001091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180003** e o código CRC **0D51FC57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 807/2024**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3081.0038158/2023-78,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de fornecimento de placas de comunicação visual, materiais de emolduramento e carimbos para atendimento do público interno e unidades do MPDFT, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar as servidoras **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, e **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180267** e o código CRC **350D70BB**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 808/2024**

Autoriza o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3102.0053880/2024-29;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183187** e o código CRC **7821AE52**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 809/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0059149/2024-78,

**RESOLVE:**

Designar **LUCAS LIMONGI BORGES**, matrícula 6014-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183843** e o código CRC **E2913274**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 810/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6095.0052358/2024-11,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transcrição de áudio (**degravação**), cabendo à referida comissão a análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio do seguinte documento:

I. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula nº 5246, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185024** e o código CRC **136247D7**.

---

19.04.6095.0052358/2024-11

1185024v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 811/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0055287/2024-45,

**RESOLVE:**

Designar, até 12/06/2024, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186007** e o código CRC **15EEA746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 55/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1178363 do Processo SEI nº 19.04.4330.0057715/2024-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 05/05/2015 a 02/05/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ADELIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, Analista do MPU/Perito em Arquitetura, matrícula 4853, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos "Educação Museal I - Referencial Teórico" – 25h; "Educação Museal II - Histórico e Práticas" – 25h e "Educação Patrimonial e Educação Museal: Relações e Interconexões Possíveis" – 10h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 04/06/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183450** e o código CRC **F655CBFE**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**PAUTA – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**7 de JUNHO de 2024, às 10h30  
Sala do Conselho Superior  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras  
de Coordenação e Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros  
EXPEDIENTE**

**2ª Câmara Cível**

Vítor Fernandes Gonçalves  
Coordenador  
Alessandra Elias de Queiroga  
Membro Titular  
Cátia Gisele Martins Vergara  
Membro Suplente

**5ª Câmara Cível**

Benis Silva Queiroz Bastos  
Coordenadora  
Katie de Sousa Lima Coelho  
Membro Titular  
Wanessa Alpino Bigonha Alvim  
Membro Titular

**4ª Câmara Cível**

Roberto Carlos Silva  
Coordenador  
Isabel Maria de Figueiredo F. Durães  
Membro Titular  
José Eduardo Barbosa  
Membro Suplente

**6ª Câmara Cível**

Pedro Oto de Quadros  
Membro Suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070640/2023-86**

**Origem:** Ofício - 4 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relatora:** Dra. Benis Queiroz Bastos.

**Assunto:** Proposta 3 do Seminário de Autocomposição do MPDFT que, em síntese, trata da promoção de ações para divulgação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**2 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070622/2023-87**

**Origem:** Ofício - 6 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Proposta 5 do Seminário de Autocomposição do MPDFT - eventual uso de práticas restaurativas em ações de improbidade e ações civis públicas nos casos em que a vítima for criança, adolescente, pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**3 - Processo SEI nº 19.04.3368.0042583/2024-67**

**Origem:** Ofício - 16 - SES-RF/SAC-RF/DRC-ERF/CGABBSI/CPJBSI/PGJ

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Conflito Negativo de Atribuições entre a 1ª Promotoria de Registros Públicos em face da Unidade Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**4 - Processo SEI nº 19.04.5017.0042776/2023-97**

**Origem:** Ofício - 7 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Roberto Carlos Silva.

**Assunto:** Propostas 6 e 7 do Seminário de Autocomposição do MPDFT. A primeira tem por finalidade estimular os Promotores de Família a refletirem sobre as hipóteses de ajuizamento, pelo Promotor, de ações de curatela, com vistas a uniformizar o entendimento a respeito desse tema, no âmbito do MPDFT, sem prejuízo da observância do princípio da independência funcional. A segunda proposta, em síntese, visa evitar a internação irregular de pessoas não idosas em locais que a elas não se destinam.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 4ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 19.04.4799.0099344/2023-95. Objeto: Contratação direta com o licitante remanescente classificado em quarto lugar no Prgão Eletrônico nº 03/2023, mantidas as mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, com as devidas atualizações de preços, para prestação de serviços de atendimento telefônico. Valor total estimado: R\$ 798.109,13 (setecentos e noventa e oito mil e cento e nove reais e treze centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 11/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 19.04.3341.0018544/2024-13. Objeto: Prestação dos serviços, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, para as dependências do MPDFT. Valor total estimado: R\$ 904.083,60 (novecentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/3/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. - ME. Processo: 19.04.4586.0011181/2024-10. Objeto: Realização da capacitação “Workshop: Mestre de Cerimônias – Técnicas de Atuação”, na modalidade presencial, nos dias 13 e 14 de maio de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 09/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0009687/2024-47. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição pelo consumidor para Promotoria de Justiça de Brazlândia - MPDFT. Valor total estimado: R\$ 174.587,47 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.  
Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 10/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora LORENA SILVA SANTOS. Processo: 19.04.4671.0031044/2024-08. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a ação educacional “Construção social e histórica de raça e racismo no Brasil”, na modalidade telepresencial, no dia 06 de maio de 2024. Valor total: R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 23/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Processo: 19.04.4568.0024634/2024-23. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores”, na modalidade online, no período de 8 de maio a 3 de julho de 2024. Valor total: R\$ 4.876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA. - ME. Processo: 19.04.6042.0033210/2024-16. Objeto: Participação na capacitação “Pistol Performance I”, turma II, na modalidade presencial a ser realizada, no período de 21 a 23 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CAPACITAÇÃO, CULTURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. Processo: 19.04.5554.0043047/2024-48. Objeto: Contratação de empresa para a realização da ação de capacitação “Teamspira – in Company”, turma II, a ser realizada em junho de 2024, na modalidade telepresencial. Valor total: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o instrutor THIAGO BLANCO VIEIRA. Processo: 19.04.5554.0048458/2024-33. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar as ações educacionais: “Oficinas de treinamento “Acolhimento de pessoas portadoras de transtornos mentais no âmbito da administração pública”, Palestra “Boas práticas no atendimento de cidadãos sem sofrimento psíquico na administração pública” e Elaboração do material didático “Guia de Atendimento a Pessoas em Sofrimento Psíquico”, na modalidade presencial, no período de 04 a 20 de junho, no Edifício-Sede do MPDFT, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 6.877,50 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – EPP. Processo: 19.04.3273.0051069/2024-29. Objeto: Participação de 6 (seis) servidores na capacitação “ChatGPT e Similares nas Contratações Públicas”, na modalidade EAD síncrono, no período de 3 a 7 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 16.740,00 (dezesies mil e setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 806/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0059024/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar, até 07/06/2024, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude FC-02 (68001091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180003** e o código CRC **0D51FC57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 807/2024**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3081.0038158/2023-78,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de fornecimento de placas de comunicação visual, materiais de emolduramento e carimbos para atendimento do público interno e unidades do MPDFT, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar as servidoras **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, e **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180267** e o código CRC **350D70BB**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 808/2024**

Autoriza o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3102.0053880/2024-29;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183187** e o código CRC **7821AE52**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 809/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0059149/2024-78,

**RESOLVE:**

Designar **LUCAS LIMONGI BORGES**, matrícula 6014-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183843** e o código CRC **E2913274**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 810/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6095.0052358/2024-11,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transcrição de áudio (**degravação**), cabendo à referida comissão a análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio do seguinte documento:

I. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula nº 5246, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185024** e o código CRC **136247D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 811/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0055287/2024-45,

**RESOLVE:**

Designar, até 12/06/2024, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186007** e o código CRC **15EEA746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 55/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1178363 do Processo SEI nº 19.04.4330.0057715/2024-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 05/05/2015 a 02/05/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ADELIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, Analista do MPU/Perito em Arquitetura, matrícula 4853, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos "Educação Museal I - Referencial Teórico" – 25h; "Educação Museal II - Histórico e Práticas" – 25h e "Educação Patrimonial e Educação Museal: Relações e Interconexões Possíveis" – 10h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 04/06/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183450** e o código CRC **F655CBFE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**PAUTA – 5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**7 de JUNHO de 2024, às 10h30  
Sala do Conselho Superior  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras  
de Coordenação e Revisão**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membros  
EXPEDIENTE**

**2ª Câmara Cível**

Vítor Fernandes Gonçalves  
Coordenador  
Alessandra Elias de Queiroga  
Membro Titular  
Cátia Gisele Martins Vergara  
Membro Suplente

**5ª Câmara Cível**

Benis Silva Queiroz Bastos  
Coordenadora  
Katie de Sousa Lima Coelho  
Membro Titular  
Wanessa Alpino Bigonha Alvim  
Membro Titular

**4ª Câmara Cível**

Roberto Carlos Silva  
Coordenador  
Isabel Maria de Figueiredo F. Durães  
Membro Titular  
José Eduardo Barbosa  
Membro Suplente

**6ª Câmara Cível**

Pedro Oto de Quadros  
Membro Suplente





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DE COORDENAÇÃO**

**1 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070640/2023-86**

**Origem:** Ofício - 4 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relatora:** Dra. Benis Queiroz Bastos.

**Assunto:** Proposta 3 do Seminário de Autocomposição do MPDFT que, em síntese, trata da promoção de ações para divulgação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**2 - Processo SEI nº 19.04.5018.0070622/2023-87**

**Origem:** Ofício - 6 - PGJ/VPJGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Proposta 5 do Seminário de Autocomposição do MPDFT - eventual uso de práticas restaurativas em ações de improbidade e ações civis públicas nos casos em que a vítima for criança, adolescente, pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

**Órgãos Julgadores:** 2ª, 4ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**3 - Processo SEI nº 19.04.3368.0042583/2024-67**

**Origem:** Ofício - 16 - SES-RF/SAC-RF/DRC-ERF/CGABBSI/CPJBSI/PGJ

**Relator:** Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** Conflito Negativo de Atribuições entre a 1ª Promotoria de Registros Públicos em face da Unidade Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 5ª Câmaras Cíveis Especializadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª, 4ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
CÍVEIS ESPECIALIZADAS**

**4 - Processo SEI nº 19.04.5017.0042776/2023-97**

**Origem:** Ofício - 7 – PGJ/VPGJ-JA/CAUTO

**Relator:** Dr. Roberto Carlos Silva.

**Assunto:** Propostas 6 e 7 do Seminário de Autocomposição do MPDFT. A primeira tem por finalidade estimular os Promotores de Família a refletirem sobre as hipóteses de ajuizamento, pelo Promotor, de ações de curatela, com vistas a uniformizar o entendimento a respeito desse tema, no âmbito do MPDFT, sem prejuízo da observância do princípio da independência funcional. A segunda proposta, em síntese, visa evitar a internação irregular de pessoas não idosas em locais que a elas não se destinam.

**Órgãos Julgadores:** 2ª e 4ª Câmaras Cíveis Especializadas.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 19.04.4799.0099344/2023-95. Objeto: Contratação direta com o licitante remanescente classificado em quarto lugar no Prgão Eletrônico nº 03/2023, mantidas as mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, com as devidas atualizações de preços, para prestação de serviços de atendimento telefônico. Valor total estimado: R\$ 798.109,13 (setecentos e noventa e oito mil e cento e nove reais e treze centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 11/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 19.04.3341.0018544/2024-13. Objeto: Prestação dos serviços, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, para as dependências do MPDFT. Valor total estimado: R\$ 904.083,60 (novecentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/3/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. - ME. Processo: 19.04.4586.0011181/2024-10. Objeto: Realização da capacitação “Workshop: Mestre de Cerimônias – Técnicas de Atuação”, na modalidade presencial, nos dias 13 e 14 de maio de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 09/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0009687/2024-47. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição pelo consumidor para Promotoria de Justiça de Brazlândia - MPDFT. Valor total estimado: R\$ 174.587,47 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.  
Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 10/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora LORENA SILVA SANTOS. Processo: 19.04.4671.0031044/2024-08. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar a ação educacional “Construção social e histórica de raça e racismo no Brasil”, na modalidade telepresencial, no dia 06 de maio de 2024. Valor total: R\$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 23/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Processo: 19.04.4568.0024634/2024-23. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores”, na modalidade online, no período de 8 de maio a 3 de julho de 2024. Valor total: R\$ 4.876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/4/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SABRE TACTICAL SOUTH TRAINING LTDA. - ME. Processo: 19.04.6042.0033210/2024-16. Objeto: Participação na capacitação “Pistol Performance I”, turma II, na modalidade presencial a ser realizada, no período de 21 a 23 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SOLO CAPACITAÇÃO, CULTURA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. Processo: 19.04.5554.0043047/2024-48. Objeto: Contratação de empresa para a realização da ação de capacitação “Teamspira – in Company”, turma II, a ser realizada em junho de 2024, na modalidade telepresencial. Valor total: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o instrutor THIAGO BLANCO VIEIRA. Processo: 19.04.5554.0048458/2024-33. Objeto: Contratação de instrutor para ministrar as ações educacionais: “Oficinas de treinamento “Acolhimento de pessoas portadoras de transtornos mentais no âmbito da administração pública”, Palestra “Boas práticas no atendimento de cidadãos sem sofrimento psíquico na administração pública” e Elaboração do material didático “Guia de Atendimento a Pessoas em Sofrimento Psíquico”, na modalidade presencial, no período de 04 a 20 de junho, no Edifício-Sede do MPDFT, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 6.877,50 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – EPP. Processo: 19.04.3273.0051069/2024-29. Objeto: Participação de 6 (seis) servidores na capacitação “ChatGPT e Similares nas Contratações Públicas”, na modalidade EAD síncrono, no período de 3 a 7 de junho de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 16.740,00 (dezesies mil e setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/05/2024.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 806/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0059024/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar, até 07/06/2024, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude FC-02 (68001091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180003** e o código CRC **0D51FC57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 807/2024**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3081.0038158/2023-78,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de fornecimento de placas de comunicação visual, materiais de emolduramento e carimbos para atendimento do público interno e unidades do MPDFT, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar as servidoras **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, e **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1180267** e o código CRC **350D70BB**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 808/2024**

Autoriza o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3102.0053880/2024-29;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5819, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, que será realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183187** e o código CRC **7821AE52**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 809/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0059149/2024-78,

**RESOLVE:**

Designar **LUCAS LIMONGI BORGES**, matrícula 6014-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183843** e o código CRC **E2913274**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 810/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6095.0052358/2024-11,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transcrição de áudio (**degravação**), cabendo à referida comissão a análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio do seguinte documento:

I. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula nº 5246, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2024, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185024** e o código CRC **136247D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 811/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0439.0055287/2024-45,

**RESOLVE:**

Designar, até 12/06/2024, a servidora **PATRICIA LOPES BARROS D OLIVEIRA**, matrícula 3321-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/06/2024, às 19:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186007** e o código CRC **15EEA746**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 55/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1178363 do Processo SEI nº 19.04.4330.0057715/2024-90, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 05/05/2015 a 02/05/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ADELIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, Analista do MPU/Perito em Arquitetura, matrícula 4853, no período de **01/07/2024 a 21/07/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos "Educação Museal I - Referencial Teórico" – 25h; "Educação Museal II - Histórico e Práticas" – 25h e "Educação Patrimonial e Educação Museal: Relações e Interconexões Possíveis" – 10h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 04/06/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1183450** e o código CRC **F655CBFE**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 05-2024.....	p. 2
Extrato de Dispensa de Licitação 182024 .....	p. 5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 152024 .....	p. 6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 162024 .....	p. 7
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 172024 .....	p. 8
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 192024 .....	p. 9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 202024 .....	p. 10
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 212024 .....	p. 11
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 222024 .....	p. 12
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 232024 .....	p. 13
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 242024 .....	p. 14
Portaria 806/2024 .....	p. 15
Portaria 807/2024 .....	p. 16
Portaria 808/2024 .....	p. 18
Portaria 809/2024 .....	p. 20
Portaria 810/2024 .....	p. 21
Portaria 811/2024 .....	p. 23
Portaria 55/2024 .....	p. 24
Secretaria-Geral.....	p. 25
Pautas de Julgamento 05-2024.....	p. 25
Extrato de Dispensa de Licitação 182024 .....	p. 28
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 152024 .....	p. 29
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 162024 .....	p. 30
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 172024 .....	p. 31
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 192024 .....	p. 32
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 202024 .....	p. 33
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 212024 .....	p. 34
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 222024 .....	p. 35
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 232024 .....	p. 36
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 242024 .....	p. 37
Portaria 806/2024 .....	p. 38
Portaria 807/2024 .....	p. 39

Portaria 808/2024 .....	p. 41
Portaria 809/2024 .....	p. 43
Portaria 810/2024 .....	p. 44
Portaria 811/2024 .....	p. 46
Portaria 55/2024 .....	p. 47
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 48
Pautas de Julgamento 05-2024.....	p. 48
Extrato de Dispensa de Licitação 182024 .....	p. 51
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 152024 .....	p. 52
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 162024 .....	p. 53
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 172024 .....	p. 54
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 192024 .....	p. 55
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 202024 .....	p. 56
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 212024 .....	p. 57
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 222024 .....	p. 58
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 232024 .....	p. 59
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 242024 .....	p. 60
Portaria 806/2024 .....	p. 61
Portaria 807/2024 .....	p. 62
Portaria 808/2024 .....	p. 64
Portaria 809/2024 .....	p. 66
Portaria 810/2024 .....	p. 67
Portaria 811/2024 .....	p. 69
Portaria 55/2024 .....	p. 70
Sumário.....	p. 71